



PORTARIA Nº 2353/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 2185/2024 DE 18/06/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 16644/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 2185/2024 de 18/06/2024 da servidora municipal Sr^a **MARLIANI DIAS RODRIGUES MEDEIROS ...**

I – ...

II- Segunda etapa para 06/01/2025 à 20/01/2025 com retorno previsto para 21/01/2025.

Art. 2º – ...

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

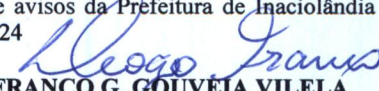
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de dezembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/12/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024